



## ATA 003 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se em grupo via whatsapp e plataforma Google Meet pela Secretaria Municipal da Mulher a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Fazenda Rio Grande, com a participação das conselheiras Representantes Governamentais e não governamentais: Fabiane Pires de Souza e Suelen Aparecida Mineo Vidal, representantes da Secretaria Municipal da Mulher, Kátia Cristina de Mello e Amanda Rafaela Ramos, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, Daniele Cristina de Andrade Meger Andrade, representante Procuradoria Especial da Mulher do Poder Legislativo, Marjane Ribeiro da Silva representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Geonice Luiza Moreira representante da Secretaria Municipal de Educação, Solange de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, Carla Regina Batista de Oliveira Santos representante do Conselho de Pastores, Vaneza Antunes, representante da Associação das Mulheres de Negócios, Luiza Edson de Maia, representante da Tenda de Umbanda Filhos de Oxalá-TUFOY, Cintia Aparecida Saraiva Cardoso, representante do Reduto, Hellen Cris Leite Lima, representante da APP-Sindicato, Jorgina de Barros Lima, representante da Federação das Mulheres do Paraná.

**Pauta 1- Substituição dos Representantes Governamentais:** A Secretaria Municipal da Mulher solicitou a substituição das representantes no Colegiado, indicaram as senhoras Fabiane Pires de Souza e Suelen Aparecida Mineo Vidal como representantes governamentais titular e suplente respectivamente. Este Colegiado teve conhecimento das novas conselheiras. **Pauta 2- Substituição dos Representantes da Sociedade Civil: A Tenda de Umbanda Filhos de Oxalá- TUFOY:** A TUFOY solicitou a substituição das representantes no Colegiado, indicaram as senhoras Júlia Cristina Vieira C. Laurindo e Luiza Edson de Maia como representantes da sociedade civil titular e suplente respectivamente. Este Colegiado teve conhecimento das novas conselheiras. **Pauta 3- Criação da Comissão Preparatória do Processo de Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil – biênio 2025 a 2027:** Conforme deliberado em reunião deste Colegiado referente ao artigo 20 do Regimento Interno do CMDM e parágrafo 1º faz-se necessário a criação da Comissão, visto que as providências do Processo de Eleição já iniciaram. O Colegiado deliberou que a Comissão Preparatória do Processo de Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil, deverá ser composta apenas por membros governamentais, não havendo assim, possíveis invalidações no processo eleitoral conforme o artigo 20 do Regimento Interno do CMDM “§ 5º É vedada a participação nas comissões previstas de conselheiras candidatas”, sendo que todas manifestam o interesse de se candidatar, esta Comissão será responsável pelas providências a cerca do Processo de Eleição, diante do exposto este Colegiado aprovou em unanimidade a criação da Comissão que será composta pelos

